



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 078, DE 30 DE DEZEMBRO 2003.

“Designa o servidor José Suzuki para atuar com o condutor do veículo”

EMILIANO CAMPOS, Presidente do I.M.S.S.C. – Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços externos, tais como: Tribunal de Contas, serviços bancários e outros.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. José Suzuki, no período de 05/01/2004 à 04/02/2004, para atuar como condutor de veículo VW GOL Special, ano 2001 placas CZA 1283.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 30 de Dezembro de 2003.

EMILIANO CAMPOS
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.

JOSÉ SUZUKI
Responsável pelo Setor Administrativo